



LEI ORDINÁRIA Nº 814

de 19 de novembro de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA. MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Doar à família do SRA. MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO, a cova nº 237,
da Quadra "Ricardo Delvício", do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma
se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 19 de novembro de 1981.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 814/1981 - 19 de novembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em